

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

A serviço do Cidadão.

LEI Nº. 580, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

Abre crédito adicional especial à Lei Orçamentária Nº. 564/2011 de 26 Dezembro de 2011 -LOA para o exercício de 2012, no valor de **R\$ 503.645,90** (Quinhentos e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil e Noventa Centavos) e dá outras providencias.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial no orçamento vigente, no valor de **R\$ 503.645,90** (Quinhentos e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa Centavos), a Secretaria, abaixo relacionada:

02.06.00 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos

17.512.0611.1020 – Esgotamento Sanitário - MSD

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 500.000,00

Fonte de Recurso 24 – Transferências de Convênios- Outros

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.645,90

Fonte de Recurso 0 – Recursos Ordinários

Art.2º - O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, tem por escopo recepcionar os recursos provenientes dos repasses financeiros do Convênio através do Termo de Compromisso NºTC/PAC 0401/2011 para executar ação do Sistema de Esgotamento Sanitário-MSD com intermédio da FUNASA.

Art. 3º- Fica incluído o projeto cuja nomenclatura é **1020 – Esgotamento Sanitário-MSD**, junto ao Plano Plurianual, dentro do respectivo programa de governo denominado **0611-Saneamento Básico Urbano**.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Boa Vista do Tupim, em 27 de Junho de 2012.

Hiran Campos Nascimento
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa, 252 Centro - Tel.(75) 3326.2211 e-mail pmbvt@yahoo.com.br